

AO EXCELENTÍSSIMO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, SENHOR MAXIMILIANO ZUGE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026.

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71, participante do procedimento licitatório supracitado, vem, respeitosamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, tempestivamente, pela procuradora ao final nomeada e conforme procuração anexa, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** tendo em vista a habilitação da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pelo que passa a expor:

**I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

A empresa BN CARD foi a vencedora do certame, diante da oferta do menor percentual de taxa de administração. Contudo, há fortes indícios de que a **PROPOSTA** da empresa vencedora seja **INEXEQUÍVEL!** Ora, a partir do cenário atual e considerando ainda a rede credenciada exigida, **não é viável que os serviços licitados sejam prestados com um desconto de – 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento de desconto).**

Frisa-se que a Câmara Municipal não pode admitir que futura contratação gere **INSEGURANÇA JURÍDICA AOS COMERCIANTES DO MUNICÍPIO**. Inclusive, a CONTRATANTE poderá ser responsabilizada pela inadimplência da futura empresa CONTRATADA. Nesse sentido, observa-se que o Gestor Público tem o dever de agir em nome da Municipalidade e evitar possíveis prejuízos, em atenção a **LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**.

Portanto, com base nos **PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, impende que seja confirmada a inviabilidade da proposta apresentada e, ao final, declarada a inabilitação da empresa vencedora.

**II – DA POSSÍVEL INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA VENCEDORA - DAS RAZÕES JURÍDICAS PARA QUE SEJA DECLARADA INABILITADA:**

De início, importante expor o conceito definido pelo doutrinador Celso Antônio Bandeira de Mello<sup>1</sup> acerca do processo Licitatório:

<sup>1</sup> MELLO, Celso Antônio Bandeira De. Curso de direito administrativo. 30 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2013. 1136 p.

*“Licitação é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preenchem os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir”.*

Por outro lado, diante do INTERESSE PÚBLICO envolvido, a legislação prevê que a Legalidade do certame seja acompanhada por qualquer interessado:

*“Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos”.*

Salienta-se que o Direito desta empresa em ver neste certame o **cumprimento da Legislação vigente**, em especial no tocante aos **PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA IGUALDADE** para com seus competidores está consagrada na **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**.

Desta forma, essa recorrente entende que, tendo o gestor tomado conhecimento, de que o certame contempla ato que afronta disposições legais, deve, de imediato, mandar apurar os fatos e, constatado o descumprimento apontado ensejador de prejuízos, deve anular o ato e retomar o procedimento sem essa mácula ou, assim não procedendo, impõe-se a anulação de todo o certame. Nesse sentido a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal:

*“A Administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” (grifei).*

É o que se espera da Câmara, uma vez que **A EMPRESA VENCEDORA DESCUMPRIU EXIGÊNCIAS CLARAS DEFINIDAS NO EDITAL, devendo ser declarada a sua inabilitação**. Sendo assim, considerando os **PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, LEGALIDADE E SEGURANÇA JURÍDICA**, bem como a legislação mencionada acima, a interessada tem direito de exigir que a legislação vigente seja cumprida, sob pena de incorrer em omissão caso não o faça.

Assim, frisa-se que a empresa peticionante, pela sua experiência, bem como considerando o que vem sendo praticado no mercado de benefícios, entende que a **TAXA MÉDIA DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DA REGIÃO NÃO SUPORTARÁ O RETORNO INFORMADO PELA EMPRESA VENCEDORA**.

Ora, trata-se de contratação que poderá causar enormes prejuízos aos estabelecimentos credenciados e, por isso, **deve ser evitada a contratação de empresas que não demonstram confiabilidade!** CLARAMENTE É INVIÁVEL QUE UMA EMPRESA PRESTE OS SERVIÇOS LICITADOS SEM REMUNERAÇÃO E AINDA RETORNE AOS COFRES PÚBLICOS A TAXA DE 3,65% SOBRE O VALOR DA FATURA MENSAL EMITIDA! Evidente que nenhuma empresa irá trabalhar no prejuízo, sendo que temos normas claras quanto a taxa máxima a ser cobrada dos credenciados, ou seja, quem será que pagará a conta no final da operação? Essas considerações devem ser feitas pelo **Gestor Público, pois é de sua responsabilidade garantir a viabilidade financeira do contrato.** Frisa-se que a contratação de empresa nos termos indicados poderá ser prejudicial à Municipalidade que não poderá alegar desconhecimento.

Ademais, FRISA-SE QUE OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NÃO PODEM SUSTENTAR A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA COM ALTAS TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO. **POR ISSO, MUITO PROVAVEL QUE A OFERTA DA EMPRESA VENCEDORA SEJA INEXEQUIVEL!!** Nesse sentido, importante que o Gestor Público realize diligências para confirmar as informações fornecidas pela empresa vencedora, especialmente **solicitando PLANILHA DE VIABILIDADE ECONÔMICA e os contratos com os estabelecimentos credenciados para que seja possível confirmar se a empresa possui condições de atender as exigências desta Câmara,** entendimento diverso pode ser interpretado como favorecimento à empresa vencedora em detrimento das empresas concorrentes.

Salienta-se, ademais, que **O EDITAL É A REGRA MÁXIMA ENTRE O ÓRGÃO LICITANTE E AS EMPRESAS PARTICIPANTES** é a Lei maior e deve ser respeitada antes, durante e após o procedimento licitatório. Observa-se que o **Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório** está previsto na Lei de Licitações.

Trata-se de Princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da Transparência, da Igualdade, da Impessoalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa e do Julgamento Objetivo. Em sendo lei, o edital, juntamente com os seus termos, atrela tanto à Administração, que estará estritamente subordinada a seus próprios atos, quanto às concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame. Ou seja, a capacidade técnica para fornecer o objeto é imprescindível, sob pena de afronta direta aos PRINCÍPIOS DA ISONOMIA e LEGALIDADE!!

Importante frisar ainda que o **PRINCÍPIO DA LEGALIDADE** impõe um agir de acordo com a Lei. Assim, cabe ao Administrador Público gerir o processo conforme as regras estabelecidas e nunca de forma diferente. Ora, se existe previsão legal orientando qual deve ser a solução para determinado fato, é inadmissível que o Administrador opte por alternativa não prevista em lei. É o que se espera no presente caso, que a Câmara, embasada pelas justificativas aqui elencadas, efetue diligências para comprovar as informações prestadas pela empresa vencedora, diante do **provável descumprimento das exigências definidas no edital do certame.**

Portanto, **NÃO HÁ COMO SUSTENTAR A HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA**, devendo ser declarada a sua inabilitação, em respeito aos já mencionados Princípios Jurídicos que as partes estão vinculadas, bem como ao próprio edital do certame.

**III - DO REQUERIMENTO:**

Por todo o exposto, respeitosamente, **REQUER:**

- *O recebimento e a apreciação do presente recurso à luz do Princípio da Legalidade e Vinculação ao Instrumento Convocatório e, com base nos fatos e legislação mencionada, requer seja analisada a viabilidade da proposta apresentada pela empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, bem como pelas demais participantes, sendo solicitado, com urgência, a apresentação da **PLANILHA DE VIABILIDADE ECONÔMICA** e, posteriormente, com a comprovação da **INEXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS**, requer seja declarada a inabilitação da empresa vencedora e das demais empresas que apresentaram preços inexequíveis;*
- *Seja dando prosseguimento aos demais atos do processo licitatório;*
- *Caso não haja reconsideração da decisão atacada, requer a remessa do presente recurso à autoridade superior competente, com as devidas informações, para análise e julgamento;*
- *Requer, ainda, expressa manifestação sobre todos os pontos abordados no presente recurso, em respeito ao Princípio do contraditório e ampla defesa.*

Nestes termos, pede Deferimento.

Porto Alegre, 12 de maio de 2026.

SUSIANE  
KEMPFER:895286  
54053

Assinado de forma digital por  
SUSIANE KEMPFER:89528654053  
Dados: 2026.05.12 12:51:35 -03'00'

---

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Susiane Kempfer  
Departamento de Licitações

## PROCURAÇÃO PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO LEGAL EM LICITAÇÃO PÚBLICA

Saibam, os que virem este documento de procuração, que no dia 10 de abril de 2026, **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na Av. Carlos Gomes nº 466, 9º andar – Boa Vista em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 92.559.830/0001-71, representada neste ato por **CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA**, brasileiro, solteiro, diretor-presidente, portador da cédula de identidade nº 4046493245, expedida pela SSP/RS, nomeia e constitui seus procuradores e/ou prepostos **JOSÉ CLOVIS ROLIM DE ÁVILA**, brasileiro, separado, Gerente de Credenciamento, portador da carteira de identidade de nº 7003416059, **LUIS CARLOS DOS SANTOS VELOSO**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CRA/RJ nº 20-57349, **JOÃO CAVALCANTI DA FROTA ALVES**, brasileiro, casado, Supervisor Comercial, portador da carteira de identidade nº 2730018, **SUSIANE KEMPFER**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº. 106360789, **ROSANA AZEVEDO NECKEL**, brasileira, solteira, gerente administrativo, portadora da carteira de identidade nº 7.599.556 e CPF nº 468.161.350-91, **LUIZ CARLOS DE SOUZA BATISTA**, brasileiro, casado, Vendedor de Serviços, portador da carteira de identidade de nº 904451 e CPF Nº 351.852.361-91, **ANDRÉ LUIS TAVARES PINTO**, brasileiro, vendedor de serviços, portador da carteira de identidade nº 3075799928 e C.P.F. nº 931.312.830-68, **ALESSANDRA VILLELA HOLANDA**, brasileira, assessora jurídica, do RG / C.P.F. nº 67571646049, **TIAGO FRANZEM SOARES**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº7091800404: e C.P.F nº:833.398.170-49 , **DOUGLAS FLORES COELHO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº: 4086349935 e C.P.F nº:008.006.240-76, **NÉDSON GABRIEL TORRES SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 07747438-5 e C.P.F nº 021.629.497-50, **MARCELO PINTO REIS**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 3091081061 e C.P.F nº 836.766.000-53, **CRISTIANE NASCIMENTO LOURENÇO DOS REIS**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 100514538 e C.P.F nº 036.477.387-19, **FÁBIO CELSO ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 29.724.887x e C.P.F nº 222.857.708-12, **JACQUELINE ZAGO BASILIADIS**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade 6026753548 e CPF nº 691.992.020-15, para fim especial de representar a outorgante em licitações públicas, de qualquer modalidade, inclusive pregão, perante qualquer Empresa Privada, Órgão da Administração Pública Direta e/ou Indireta, seja a nível federal, estadual ou municipal, podendo, em conjunto ou separadamente, os ditos procuradores, representar a outorgante em todas as fases da presente licitação, podendo assinar propostas, impugnar, firmar declarações, prestar caução em geral, intervir em todas as fases do procedimento licitatório, interpondo recursos ou desistindo dos mesmos, dar lances verbais ou escritos, participar de sorteios, respondendo pelo outorgante em tudo o que se fizer necessário, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato, pelo período de 90 dias.

CARLOS ALEX  
DAVILA DE  
AVILA:7853557091

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALEX DAVILA  
DE AVILA:7853557091  
Dados: 2026.04.10 14:51:30  
-03'00'

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

Carlos Alex D'Ávila de Ávila  
Diretor Presidente



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 10/04/2026 15:06:01 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.21.1.2

**Versão do software(Validador de Documentos):** 6aec769-dirty

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** PROCURAÃfO GERAL 10 04 26.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

a0a1745840951664078bf97c594bf081a93f0e93b2e5d5f8c5be1a670db96ad9

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA:\*\*\*355570\*\*,  
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=05439721000116,  
OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA:\*\*\*355570\*\*, OU=(em  
branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=05439721000116, OU=VideoConferencia,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.355.570-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** true

**Data da assinatura:** 10/04/2026 14:51:30 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de erro:** Nenhuma mensagem de alerta

**Política de assinatura:**

## Certificados utilizados

CN=CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA:78535557091,  
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=05439721000116,  
OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 24/09/2025 17:01:42 BRT

**Aprovado até:** 23/09/2028 17:01:42 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 08/12/2016 15:44:03 BRST

**Aprovado até:** 20/02/2029 14:44:03 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** SignatureDictionary

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300032981

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2400157654

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE

Local

2 Maio 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





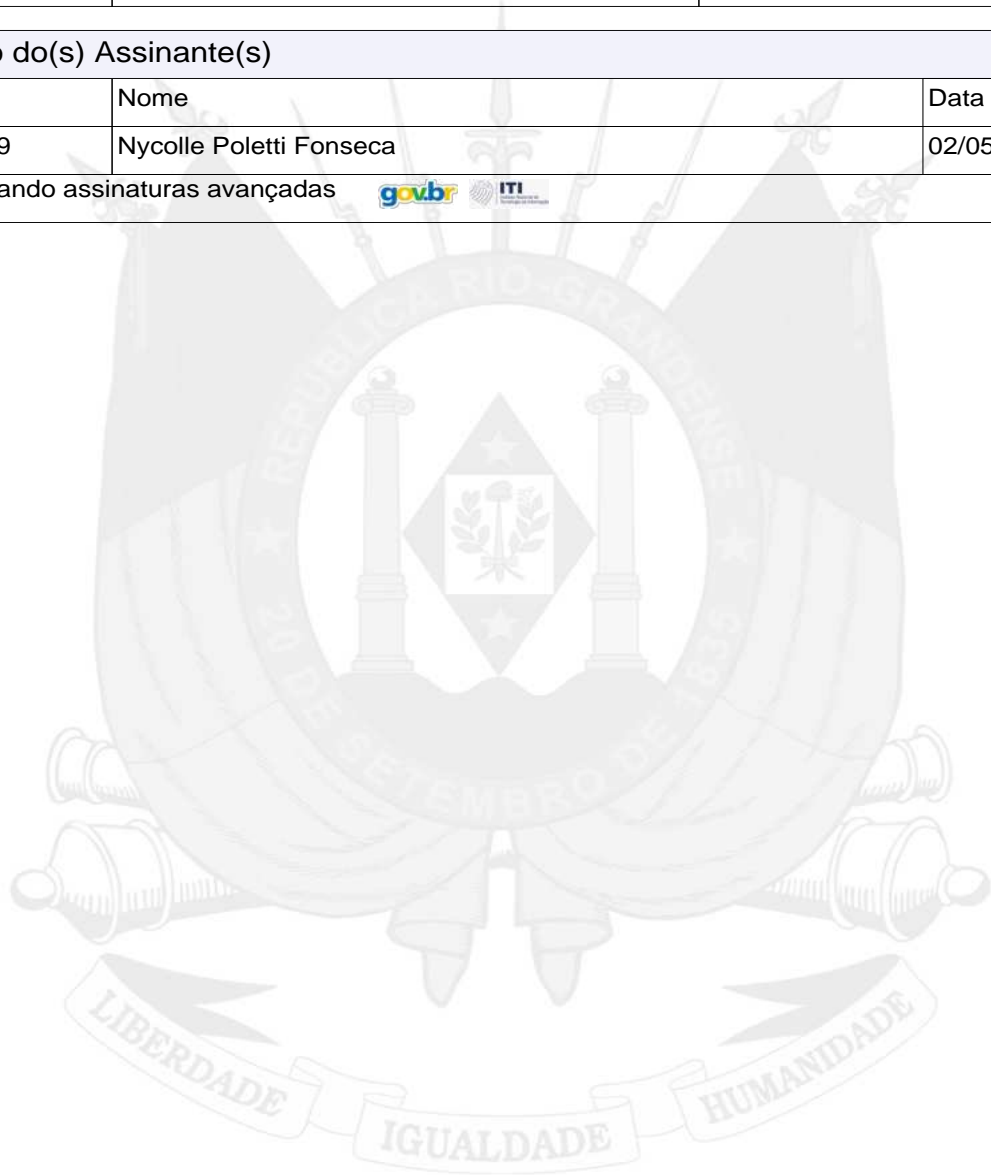
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.288-4	RSE2400157654	24/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ Nº: 92.559.830/0001-71

NIRE Nº: 43300032981

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N. 6.404/76**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 23 de abril de 2024, às 16:00 horas, na Sede Social da GREEN CARD S/A, REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Av. Carlos Gomes, 466, salas 901 e 902, bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP: 90480-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas, os quais representam a totalidade do Capital Social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas".

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram conduzidos pelo Diretor Presidente Carlos Alex D'Ávila de Ávila e secretariados por Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila.

**ORDEM DO DIA:**

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar a demonstração financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido acumulado;
3. Reeleição da Diretoria; e
4. Fixar a Remuneração dos Diretores da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise da matéria de ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes disposições:

1. A prestação de contas da Administração e Demonstração Financeira relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
2. Restou apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 2023, no valor de R\$ 29.215.653,49 (vinte e nove milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), sendo o valor de R\$ 773.519,79 (setecentos e setenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), o qual foi destinado aos lucros distribuídos e o valor de R\$ 28.442.133,70 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e três reais e setenta centavos), destinado a conta de reserva de lucros;
3. Restaram reeleitos os atuais diretores, o Sr.º **CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA,**

Avenida Carlos Gomes, nº 466 – 9º Andar, Bairro Boa Vista - Porto Alegre/RS – CEP 90.480-000.  
Fone (51) 3286.6196 E-mail [juridico@grupogreencard.com.br](mailto:juridico@grupogreencard.com.br)



brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob o nº 785.355.570-91, portador da carteira de Identidade sob nº 4046493245, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na rua Marechal Andrea, 300, apto. 801, bairro Boa Vista, CEP 91.340-400, na cidade de Porto Alegre/RS, para o cargo de DIRETOR PRESIDENTE, e **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**, brasileira, viúva, empresária, , inscrita no CPF sob o nº 315.548.730-53, portadora da carteira de Identidade sob nº 1014979411, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na rua Martinho Poeta, 2539, bairro Ilha da Pintada, CEP 90.090-120, na cidade de Porto Alegre/RS, para o cargo de DIRETORA ADJUNTA, pelo prazo de 03 (três anos), a contar da data do registro da presente Ata, nos termos do art. 8º do Estatuto Social.

4. Tendo em vista as funções que serão realizadas, resta fixada a remuneração global anual dos Diretores no montante de R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões, quinhentos milhões reais), nos termos do Art. 8º, Paragrafo Segundo, do Estatuto Social.

**ENCERRAMENTO:** Respeitada todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta Ata no Livro próprio, em forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei 6.404/76, a qual foi lida, conferida e aprovada por unanimidade.

**ASSINATURAS:** Acionistas Carlos Alex D'Ávila de Ávila, Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila e Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
Carlos Alex D'Ávila de Ávila

\_\_\_\_\_  
Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila

\_\_\_\_\_  
Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi

Avenida Carlos Gomes, nº 466 – 9º Andar, Bairro Boa Vista - Porto Alegre/RS – CEP 90.480-000.  
Fone (51) 3286.6196 E-mail [juridico@grupogreencard.com.br](mailto:juridico@grupogreencard.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.288-4	RSE2400157654	24/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# PUBLICIDADE LEGAL

GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços				Demonstração da Mutação do Resultado em 31/12/2023 - (Valor em Reais)									
Balancos Patrimoniais levantados em 31/12/2023 - (em milhares)				Capital		Reserva pl Futuro		Reserva		Reserva de Lucros		Total do patri- mônio líquido	
				subscrito	Reserva pl Futuro	Reserva	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros	
<b>Ativo</b>				<b>Passivo e Patrimônio</b>									
<b>Ativo circulante</b>				<b>Líquido</b>									
Caixa e bancos	1.026	10.162	<b>Passivo circulante</b>										
Aplicações financeiras	357.582	269.951	Fornecedores										
Contas a receber	123.695	162.623	Obrigações trabalhistas										
Investimento	27.449	20.238	Obrigações tributárias										
Impostos a recuperar	10.630	6.546	Outras Contas										
Creditos diversos	24.841	116	Adiantamento de clientes										
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>528.863</b>	<b>489.623</b>	<b>Total do passivo circulante</b>										
Creditos opórtos relacionados	1.850	1.850	<b>Passivo não circulante</b>										
Impobilizado líquido	321	976	Obrigações tributárias										
Intangível	358	432	Cartões e voucher em										
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>2.529</b>	<b>2.858</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>										
<b>Total do ativo</b>	<b>531.392</b>	<b>492.481</b>	<b>Total do passivo</b>										
<b>Demonstração de Resultado</b>				<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2023</b>									
<b>período findo em 31/12/2023 - (em milhares)</b>				<b>2023</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Receita operacional líquida:</b>				<b>29.216</b>		<b>14.499</b>		<b>29.216</b>		<b>14.499</b>		<b>29.216</b>	<b>14.499</b>
(-) Dedução:	(25.882)	(62.912)	<b>Depreciação e amortização</b>		<b>329</b>		<b>(312)</b>		<b>329</b>		<b>(312)</b>	<b>329</b>	
(-) Impostos	(9.019)	(3.455)	<b>Salários e encargos sociais</b>		<b>(4.085)</b>		<b>(837)</b>		<b>(4.085)</b>		<b>(837)</b>	<b>(837)</b>	
Custo dos serviços vendidos	(15.862)	(13.066)	<b>Outras contas a receber com partes relacionadas</b>		<b>(4.377)</b>		<b>9.953</b>		<b>(4.377)</b>		<b>9.953</b>	<b>9.953</b>	
<b>Lucro bruto</b>	<b>30.350</b>	<b>7.523</b>	<b>Outros resultados operacionais</b>		<b>24.955</b>		<b>1.775</b>		<b>(786)</b>		<b>(4.806)</b>	<b>(4.806)</b>	
<b>Recargas (despesas) operacionais:</b>	<b>(30.175)</b>	<b>(10.087)</b>	<b>Adiantamento de clientes</b>		<b>(22.796)</b>		<b>(26.789)</b>		<b>(6.037)</b>		<b>(26.271)</b>	<b>(6.037)</b>	
Administr. comerciais e gerais	(30.214)	(20.547)	<b>Outras contas a pagar</b>		<b>(6.037)</b>		<b>(26.271)</b>		<b>(6.037)</b>		<b>(26.271)</b>	<b>(6.037)</b>	
Outras receitas operacionais	39	(10.460)	<b>Resultado abrandante total</b>		<b>29.216</b>		<b>14.499</b>		<b>29.216</b>		<b>14.499</b>	<b>14.499</b>	
<b>Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>176</b>	<b>(2.834)</b>	<b>Demonstração do Resultado Abrandante em 31/12/2023 - (em milhares)</b>										
<b>Resultado financeiro:</b>	<b>39.840</b>	<b>17.333</b>	<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>29.216</b>		<b>14.499</b>		<b>29.216</b>		<b>14.499</b>	<b>14.499</b>	
Despesas financeiras	(3.639)	(63.211)	<b>IR e contribuição social</b>										
Receitas financeiras	45.473	100.563	<b>Resultado abrandante total</b>										
<b>Notas Explicativas</b>													
<b>Nota 1. Contexto Operacional:</b> A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços através de convênios, administração e intermediação entre funcionários de Empresas privadas ou pública e o comércio, para fornecimento dos seguintes produtos: a) vale-refeição (tickets refeição), vale alimentação (tickets alimentação) e cartões eletrônicos refeição e alimentação, junto a restaurantes e ao comércio em geral; b) vale cultura (tickets e cartões eletrônicos), junto a orquestras, casas de shows e espetáculos, museus, galerias de arte, livrarias, teatros, artesanatos, circos, estúdios de dança e fotografia, e similares; c) vale combustível (tickets e cartões eletrônicos), junto a postos de abastecimento de combustível e similares. <b>Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:</b> As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9.249/95, e observância das mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07, 11.941/09 e normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. <b>Nota 3. Procedimentos Contábeis:</b> a) Aplicações de Liquidez Imediata, estão demonstradas pelo custo de aquisição acrescidas de rendimentos correspondentes até a data do balanço. b) Crédito de Passivos Ligados resultam de créditos em conta corrente de movimentação retroativa, com suporte em contrato mútuo. c) Investimentos estão demonstrados ao valor justo. As depreciações foram calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear e taxas estabelecidas em função do período de vida útil fixado por espécie de bens (equipamento e instalações de escritório: 10%; veículos: 20%). <b>Nota 4. Reserva Legal:</b> Do lucro líquido será destinado 5% (cinco por cento) ao Fundo de Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social, conforme Art. 17, Parágrafo 1, Alínea A, Nota 5. <b>Capital Social:</b> O Capital Social integralizado de R\$ 28.970.000,00 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil reais) composto de 28.970.000 (vinte e oito milhões, novecentos e setenta mil reais) ações ordinárias nominativas pertencentes, integralmente, a acionistas domiciliados no país. As notas explicativas completas estão arquivadas na sede da Companhia.													

Carlos Alex D'Ávila de Ávila - Diretor Presidente

Oney Gussoni Junior - Contador - CRC 1SP247825/O-9

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- agencias@jornaldocomercio.com.br
- comercial@jornaldocomercio.com.br
- (51) 3213-1333 / 3213-1338
- (51) 9 9649-0062

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS



\*Escanee o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC



Este documento foi assinado digitalmente por:  
EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104  
Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:  
<https://jornalcomercio.redemag.com.br/viewer/pagstream?token=LQsh13XNYAhpdcI6wzBFHhs5UXm5%2BNdBFllUeU6u5jY185%2FQMzVg0KK1glku07>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Para download do arquivo contendo a certificação digital, clique no link:

<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=LQshT3xNYAhepdCl6wzBHhs5UXm5%2BNdBfIUBeEu6uSj1Y85%2FQMZVg0KK1gKku0t>

Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital.

<https://verificador.iti.gov.br>

(Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil)

#### Certificado(s)

Nome: EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5  
Data da assinatura: 22/04/2024 00:23:13

Este documento foi assinado digitalmente por:  
EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104  
Para download do arquivo contendo a certificação digital clique no link:  
<https://jornalcomercio.redeimagem.com.br/viewer/pagestream?token=LQshT3xNYAhepdCl6wzBHhs5UXm5%2BNdBfIUBeEu6uSj1Y85%2FQMZVg0KK1gKku0t>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.








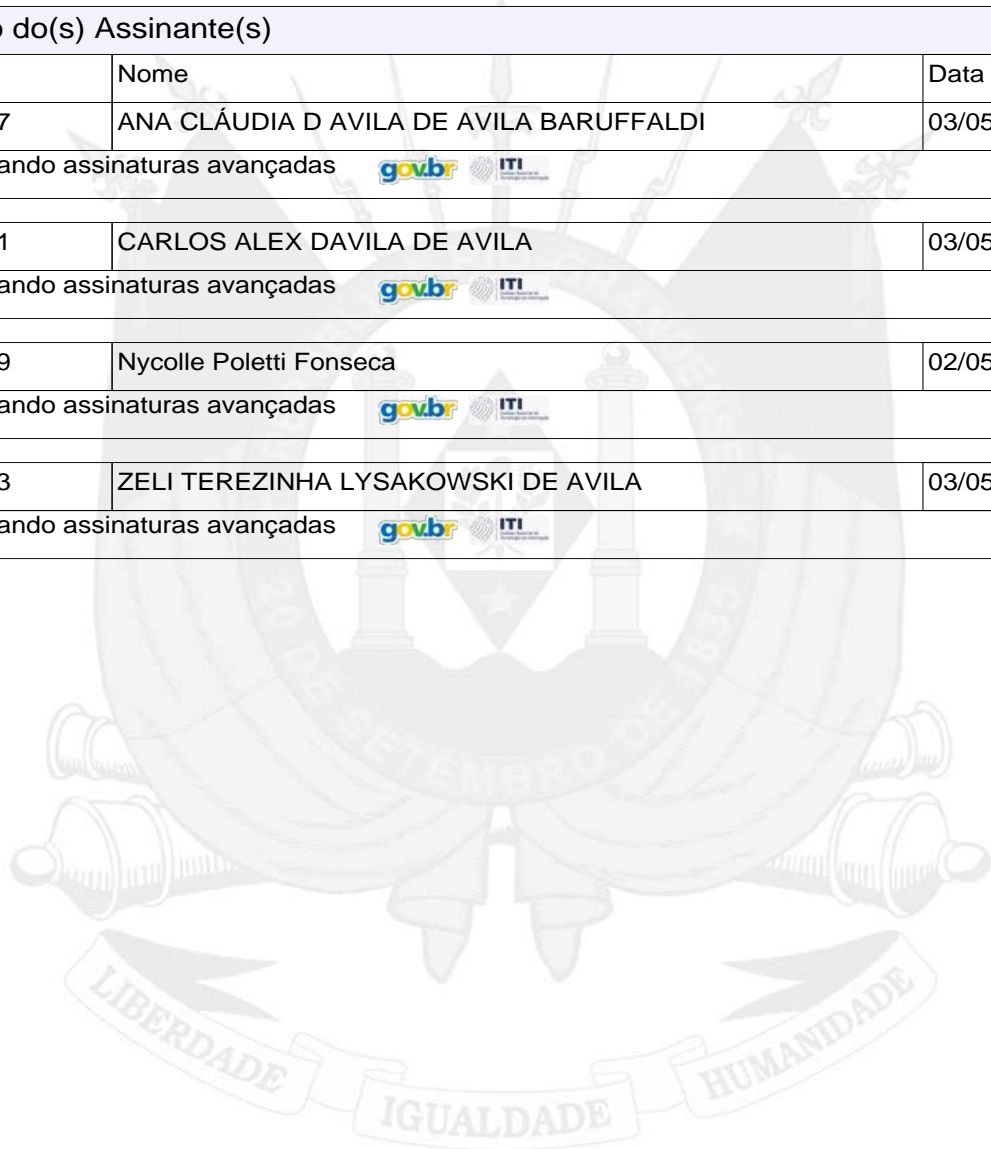
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.288-4	RSE2400157654	24/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ Nº: 92.559.830/0001-71

NIRE Nº: 43300032981

**TERMO DE POSSE**

Neste ato, **CARLOS ALEX D'ÁVILA DE ÁVILA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF sob o nº 785.355.570-91, portador da carteira de Identidade sob nº 4046493245, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na rua Marechal Andrea, 300, apto. 801, bairro Boa Vista, CEP 91.340-400, na cidade de Porto Alegre/RS e **ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA**, brasileira, viúva, empresária, , inscrita no CPF sob o nº 315.548.730-53, portadora da carteira de Identidade sob nº 1014979411, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na rua Martinho Poeta, 2539, bairro Ilha da Pintada, CEP 90.090-120, na cidade de Porto Alegre/RS, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a Diretoria da **GREEN CARD S/A – REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e, assim, por força do presente Termo de Posse, foram investidos e tomam posse dos cargos de Diretor Presidente e de Diretora Administrativa da **GREEN CARD S/A, REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, respectivamente, para os quais foram devidamente eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 23/04/2024, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pela lei e pelo Estatuto Social da Companhia.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.

---

Carlos Alex D'Ávila de Ávila

---

Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila

Avenida Carlos Gomes, nº 466 – 9º Andar, Bairro Boa Vista - Porto Alegre/RS – CEP 90.480-000.  
Fone (51) 3286.6196 E-mail [juridico@grupogreencard.com.br](mailto:juridico@grupogreencard.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.











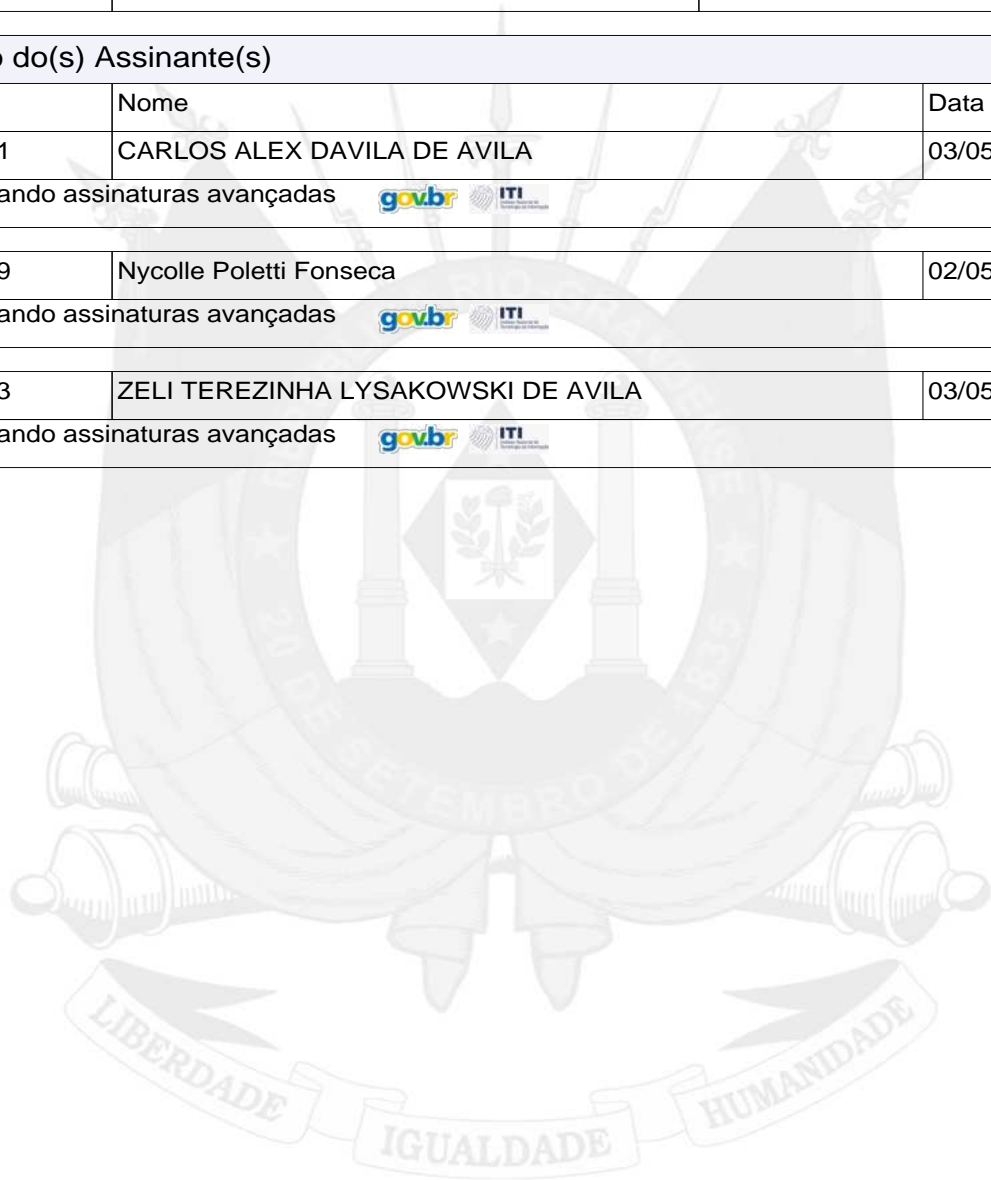
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.288-4	RSE2400157654	24/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, NYCOLLE POLETTI FONSECA, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 102366, expedida em 17/03/2016, inscrito no CPF nº 006.497.800-19, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

<b>Especificação do Documento</b>	<b>Quantidade de Páginas</b>
PUBLICAÇÃO DO BALANÇO NO JORNAL DO COMÉRCIO	2
Termo de Posse	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 102366.	2

PORTO ALEGRE, 02 de maio de 2024.

---

NYCOLLE POLETTI FONSECA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 11/15



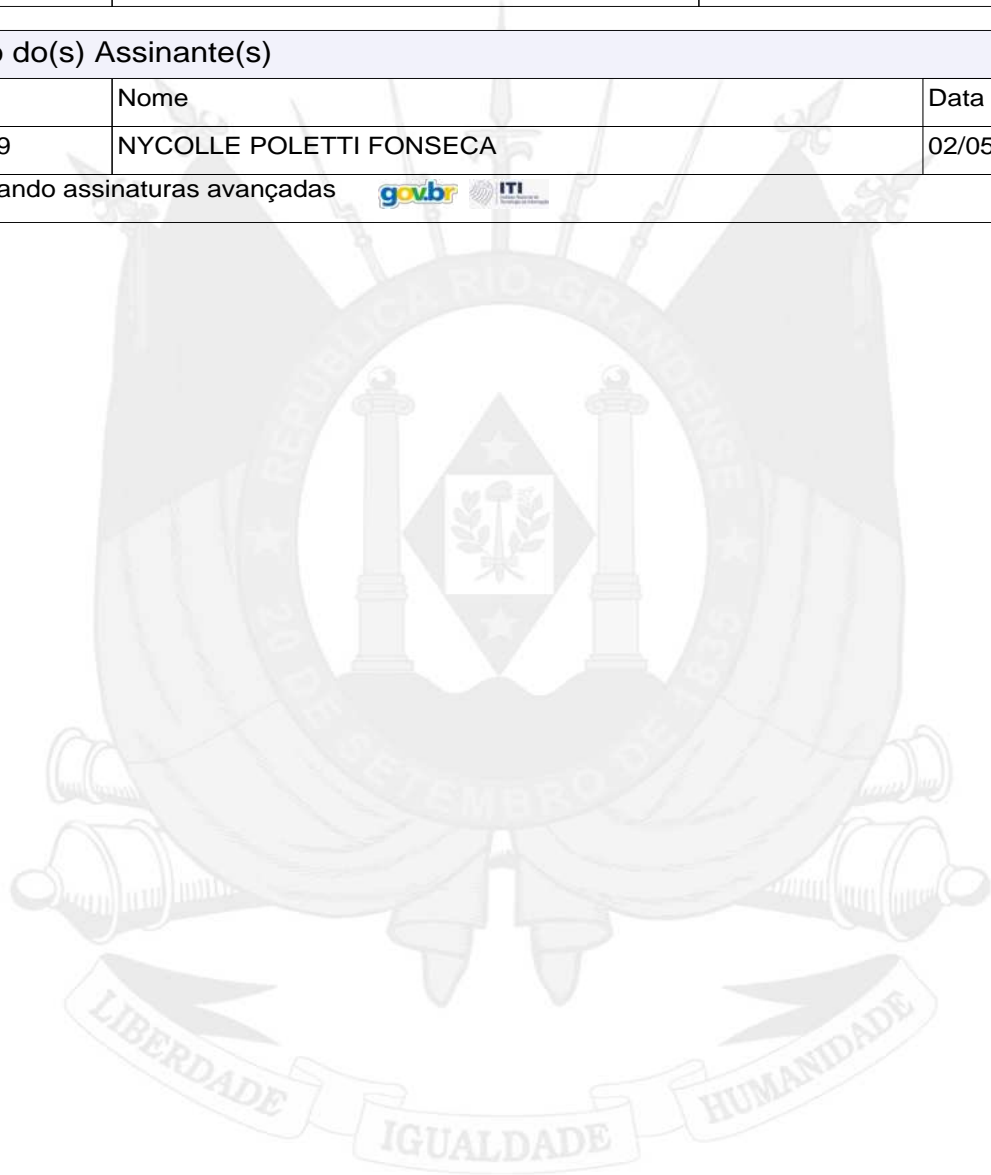
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/142.288-4	RSE2400157654	24/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL









Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 24/142.288-4 em 25/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10370947, em 03/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		











A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/142.288-4.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
919.580.080-87	ANA CLÁUDIA D AVILA DE AVILA BARUFFALDI	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	03/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
006.497.800-19	Nycolle Poletti Fonseca	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	02/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2024, às 21:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/142.288-4.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 03 de maio de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10370947 em 03/05/2024 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 241422884 - 25/04/2024. Autenticação: 45A7F4749ADCCA4CC56B424D1B423D374F3927F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/142.288-4 e o código de segurança DOPa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300032981

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500308566

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANCO

PORTO ALEGRE

Local

8 Agosto 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/258.894-1	RSE2500308566	18/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:30
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	08/08/2025 08:42:52
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b>  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ Nº: 92.559.830/0001-71

NIRE Nº: 43300032981

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N. 6.404/76**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2025, às 16:00 horas, na Sede Social da GREEN CARD S/A, REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Av. Carlos Gomes, 466, salas 901 e 902, bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP: 90480-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas, os quais representam a totalidade do Capital Social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença de Acionistas".

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram conduzidos pelo Diretor Presidente Carlos Alex D'Ávila de Ávila e secretariados por Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila.

**ORDEM DO DIA:**

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício;
3. Outros assuntos de interesse da Companhia;

**DELIBERAÇÕES:** Após análise da matéria de ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes disposições:

1. A prestação de contas da Administração e Demonstração Financeira relativa ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
2. Restou apurado lucro líquido no exercício social encerrado em 2024, no valor de R\$ 8.537.159,22(Oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e centro e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 4.373.519,75 (quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, quinhentos e dezenove reais), o qual foi destinado aos lucros distribuídos e o valor de R\$4.163.639,47 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais), destinado a conta de reserva de lucros
3. Ficou consignado que o arquivo digital da escrituração contábil da Companhia, referente ao exercício de 2024, transmitido ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Contábil (ECD), será anexado a esta ata para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS), conforme exigência da Instrução Normativa DREI nº 82/2021 e demais normas aplicáveis.

Avenida Carlos Gomes, nº 466 – 9º Andar, Bairro Boa Vista - Porto Alegre/RS – CEP 90.480-000.  
Fone (51) 3286.6196 E-mail [juridico@grupogreencard.com.br](mailto:juridico@grupogreencard.com.br)



**ENCERRAMENTO:** Respeitada todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerados os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta Ata no Livro próprio, em forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º, da Lei 6.404/76, a qual foi lida, conferida e aprovada por unanimidade.

**ASSINATURAS:** Acionistas Carlos Alex D'Ávila de Ávila, Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila e Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi.

Porto Alegre, 30 de abril de 2025.

---

Carlos Alex D'Ávila de Ávila

---

Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila

---

Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi

Nycolle Poletti Fonseca  
OAB/RS 102.366

Avenida Carlos Gomes, nº 466 – 9º Andar, Bairro Boa Vista - Porto Alegre/RS – CEP 90.480-000.  
Fone (51) 3286.6196 E-mail [juridico@grupogreencard.com.br](mailto:juridico@grupogreencard.com.br)





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/258.894-1	RSE2500308566	18/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLAUDIA DAVILA DE AVILA BARUFFALDI	13/08/2025 10:38:16
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b> gov.br ITI		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:30
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	08/08/2025 08:42:52
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b> gov.br ITI		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	12/08/2025 09:38:40
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b> gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# Linda Yaccarino deixa cargo de CEO da rede social X

A executiva Linda Yaccarino anunciou que deixou o cargo de CEO da rede social X (antigo Twitter). Em post publicado nesta manhã, ela agradeceu ao dono da empresa, Elon Musk, pela confiança nos dois anos em que permaneceu no posto.

“Após dois incríveis anos, eu decidi renunciar ao cargo de CEO do X. Quando Elon Musk e eu conversamos pela primeira vez sobre sua visão para o X, eu soube que seria a oportunidade da vida realizar a missão extraordinária desta empresa”, afirmou Yaccarino.

“Após dois incríveis anos, eu decidi renunciar ao cargo de CEO do X. Quando Elon Musk

e eu conversamos pela primeira vez sobre sua visão para o X, eu soube que seria a oportunidade da vida realizar a missão extraordinária desta empresa. Sou imensamente grato a ele por me confiar a responsabilidade de proteger a liberdade de expressão, recuperar a empresa e transformar o X no Aplicativo para Tudo. Estou incrivelmente orgulhosa da equipe do X - a histórica recuperação do negócio que realizamos juntos tem sido nada menos que notável.

Linda Yaccarino assumiu o cargo em 6 de junho de 2023 no lugar de Musk, que atuava como CEO desde que comprou a empresa por US\$ 44 bilhões

em outubro de 2022. Ex- chefe de publicidade da NBCUniversal, a executiva chegou ao X conhecida por ser uma figura muito importante na publicidade e com relacionamentos firmes com profissionais de marketing e agências de publicidade, além de vínculos com a estrutura tradicional dos negócios mundiais, como o Fórum Econômico Mundial, do qual foi uma das presidentes.

A chegada de Yaccarino ocorreu em um momento em que os acionistas da Tesla, fabricante de carros elétricos que o bilionário também dirige, pressionavam cada vez mais para que ele voltasse a se concentrar na empresa.

COLINA S.A. - CNPJ 18.684.078/0001-38 - NIRE 43 3 0005619 8			
Balanco Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e 2024 - (valores expressos em Reais)		Demonstração do Resultado	
Ativo	NE 2024	NE 2023	
<b>Circulante</b>			
Disponibilidades.....(3)	655.160	840.263	
Diferenças de Avaliação	655.160	840.263	
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital Social.....(5)	25.573.537	25.400.987	
Reserva Legal	25.573.537	25.400.987	
Reserva de Lucros	26.228.697	26.241.250	
<b>Total do Ativo</b>	<b>77.805.294</b>	<b>77.482.500</b>	
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Provedores	1.722	89.610	
Obrigações Sociais	2.528	2.350	
Obrigações Tributárias	291.386	281.518	
Dívidas de Ações	25.573.537	25.400.987	
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital Social.....(5)	23.399.000	23.399.000	
Ajuste exerc. anterior	19.087	(61.167)	
Reserva Legal	2.033.809	1.756.064	
Lucros Acumulados	25.451.896	25.500.142	
<b>Total do Passivo</b>	<b>77.805.294</b>	<b>77.482.500</b>	

Marcelo Heiting - Diretor - CPF 445.462.110-15  
Lilia Maria Damasceno - Contadora - CRCB 038.167/0 - CPF 316.315.840-49

Demonstração do Fluxo de Caixa			
	2024	2023	
<b>Resultado do exercício</b>	<b>5.554.911</b>	<b>6.788.129</b>	
<b>Variações nos ativos e passivos:</b>			
(Aumento) red. adiantamentos	-	-	
(Aumento) red. encargos tributários	-	-	
Aumento (red.) de fornecedores	(87.888)	(150)	
Aumento (red.) obrigações fiscais	1.718	199	
Aum. (red.) encargos tributários	9.868	38.318	
<b>Fluxo de Caixa em Investimentos:</b>	<b>5.477.065</b>	<b>6.826.396</b>	
Aquisição investimentos	172.550	123.737	
Aquisição em Imobilizado	172.550	123.737	
<b>Fluxo de Caixa em Financiamentos:</b>	<b>172.550</b>	<b>123.737</b>	
Recebimento p/Aum. de Capital	172.550	123.737	
<b>Fluxo de Caixa em Operações:</b>	<b>5.650.116</b>	<b>7.034.270</b>	
Variação de caixa e equivalentes	5.650.116	7.034.270	
Caixa Líquido em Operações	5.650.116	7.034.270	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550	123.737	
Caixa Líquido em Investimentos	172.550	123.737	
<b>Caixa Líquido em Operações:</b>	<b>5.822.666</b>	<b>7.158.007</b>	
Caixa Líquido em Operações	5.822.666	7.158.007	
Caixa Líquido em Financiamentos	172.550		



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

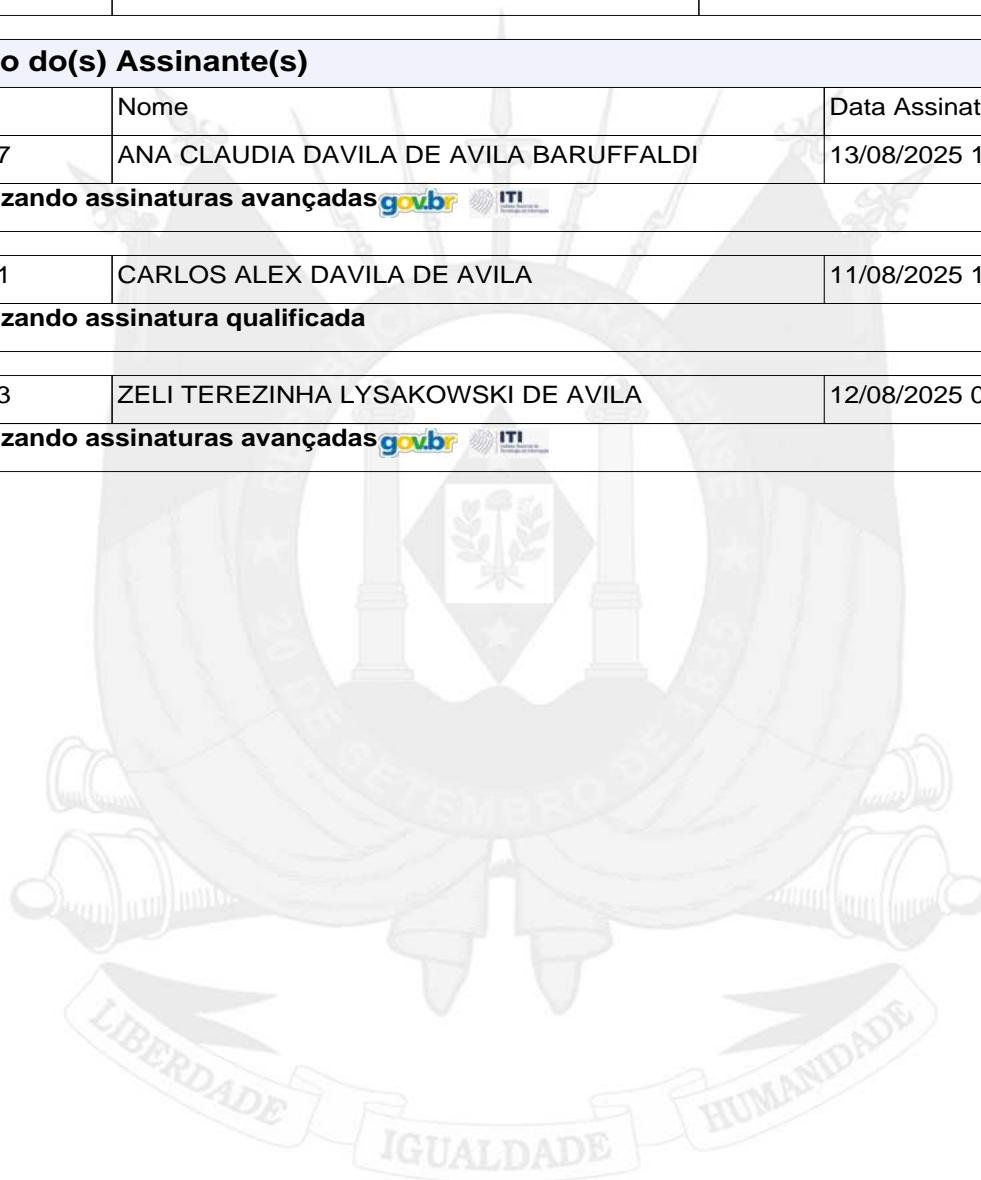
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/258.894-1	RSE2500308566	18/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLAUDIA DAVILA DE AVILA BARUFFALDI	13/08/2025 10:38:16
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b> gov.br ITI		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:31
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	12/08/2025 09:38:40
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b> gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# PUBLICIDADE LEGAL

GREEN CARD S/A Refeições, Comércio e Serviços				CNPJ 92.559.830/0001-71 - NIRE 43 3 0003298 1	
Balanços patrimoniais levantados em 31/12/2024 e 31/12/2023 (Valor em Reais)				Demonstração de Resultado do Exercício	
Ativo	31/12/2024	31/12/2023	Passivo e Patrimônio	31/12/2024	31/12/2023
<b>Ativo Circulante</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Líquido</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Caixa e bancos	2.052	956	Provedores	16.954	27.387
Aplicações financeiras	322.411	357.582	Obrigações trabalhistas	238	1.016
Contas a receber	100.100	123.765	Obrigações tributárias	12.440	14.547
Investimento	47.667	27.449	Provisões	264.280	256.341
Impostos a recuperar	17.777	10.630	Adiantamento de clientes	-	2.475
Créditos diversos	3.080	4.481	<b>Total do ativo circulante</b>	<b>293.912</b>	<b>301.766</b>
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>493.087</b>	<b>524.868</b>	<b>Passivo não circulante</b>		
Créditos e partes relacionadas	1.073	1.450	Obrigações tributárias LP	4.120	3.920
Imobilizado líquido	112	321	Provisões	86.388	82.400
Intangível	413	338	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>90.508</b>	<b>86.320</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>1.597</b>	<b>2.529</b>	<b>Patrimônio líquido</b>		
<b>Total do ativo</b>	<b>494.684</b>	<b>527.397</b>	Capital social	28.800	28.800
<b>Demonstração do Resultado Abrangente em 31/12/2024 e 2023 (em milhares)</b>			Reservas p/Aum. de Capital	14.000	14.000
Lucro líquido do exercício	2024	2023	Reserva legal	35.425	35.425
Outros resultados abrangentes	8.537	28.216	Lucros acumulados	65.440	61.276
Resultado abrangente total	8.537	28.216	<b>Total do Passivo</b>	<b>494.684</b>	<b>527.397</b>
<b>Demonstração da Mutação do Resultado em 31/12/2024 e 2023 (Valor em Reais)</b>			<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2024 e 2023 (em milhares)</b>		
Capital	Reserva p/Futuro	Reserva	Lucro	Total	
Saldo em 31/12/2022	28.800	14.000	35.425	28.921	
Alterações de capital social	-	-	-	107.146	
Distribuição de Lucro	-	-	-	(972)	
Recursos de Aum. de capital	-	-	-	4.112	
Reserva de lucros	-	-	-	29.218	
Prejuízo líquido do período	-	-	-	61.276	
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>28.800</b>	<b>14.000</b>	<b>35.425</b>	<b>139.501</b>	
Alterações de capital social	-	-	-	(4.373)	
Distribuição de Lucro	-	-	-	(14.000)	
Recursos de Aum. de capital	-	-	-	9	
Reserva de lucros	-	-	-	56.912	
Prejuízo líquido do período	-	-	-	121.137	
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>28.800</b>	<b>14.000</b>	<b>35.425</b>	<b>121.137</b>	

Nota 1. Contexto Operacional: A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços através de convênios, administração e intermediação entre funcionários de Empresas privadas ou pública e o comércio, para fornecimento das seguintes produtos: a) vale-refeição (tiquetes refeição), vale alimentação (tiquetes alimentação) e cartões eletrônicos refeição e alimentação, junto a restaurantes e ao comércio em geral; b) vale cultura (tiquetes e cartões eletrônicos), junto a cinemas, casas de shows e espetáculos, museus, galerias de arte, livrarias, teatros, artesanatos, circo, estúdios de dança e fotografia, e similares; c) vale combustível (tiquetes e cartões eletrônicos), junto a postos de abastecimento de combustíveis e similares.

Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos Princípios de Contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, face ao advento da Lei nº 9249/95, e observância das mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07, 11.943/09 e normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Nota 3. Procedimentos Contábeis: a) Aplicações de Liquidez Imediata, estão demonstradas pelo custo de aquisição acrescidas de rendimentos correspondentes até a data do balanço. b) Crédito de Pessoas Líquidas resultam de créditos em conta corrente de movimentação recíproca, com suporte em contrato mútuo. c) Investimentos estão demonstrados ao valor justo. As depreciações foram calculadas sobre o custo corrigido pelo método linear e taxas estabelecidas em função do período de vida útil fixado por espécie de bens (equipamento e instalações de escritório: 10%; veículos: 20%).

Nota 4. Reserva Legal: Do lucro líquido será destinado 5% (cinco por cento) ao Fundo de Reserva Legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social, conforme Art. 17, Parágrafo 1, Alínea A.

Nota 5. Capital Social: O Capital Social integralizado de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos mil reais) composto de 28.800.000 (vinte e oito milhões, oitocentos mil) ações ordinárias nominativas pertencentes, integralmente, a acionistas domiciliados no país.

As notas explicativas completas estão arquivadas na sede da Companhia.

Carlos Alex D'Ávila de Ávila - Diretor  
Osny Gussoni Junior - Contador - SP247825/O-9

## Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Escaneie o QRCode abaixo e entre em contato:



O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342  
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



Assinado digitalmente por EMPRESA JORNALISTICA J C JARROS LTDA:92785989000104  
Data: 10/07/2025 00:15:46 -03:00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/258.894-1	RSE2500308566	18/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLAUDIA DAVILA DE AVILA BARUFFALDI	13/08/2025 10:38:16
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b> gov.br ITI		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:31
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	12/08/2025 09:38:40
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b> gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**MODELO I**

**(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)**

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE  
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – Carlos Alex D’Avila de Avila, brasileiro, solteiro, convivente em união estável, empresário, inscrito no CPF nº 785.355.570-91, representante legal da sociedade GREEN CARD S/A Refeições Comércio e Serviço, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830/0001-71, com sede à situada na Avenida Carlos Gomes, nº 466, salas 901 e 902, bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90480-000, conforme poderes atribuídos pelo Estatuto Social;

II – Osny Gussoni Junior, brasileiro, casado, contador, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 295.536.438-09, e no CRC sob o nº 1SP247825/O-9, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, Balanço Patrimonial, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Rio do Sul;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2025.



CARLOS ALEX  
DAVILA DE  
AVILA:78535557  
091

Assinado de forma  
digital por CARLOS ALEX  
DAVILA DE  
AVILA:78535557091  
Dados: 2025.08.08  
08:01:07 -03'00'

**Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular**  
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: Carlos Alex D'Avila de Avila

CPF: 785.355.570-91

Cargo: Presidente

OSNY GUSSONI  
JUNIOR:295536  
43809

Assinado de forma digital  
por OSNY GUSSONI  
JUNIOR:29553643809  
Dados: 2025.08.07  
15:37:42 -03'00'

**Assinatura Eletrônica do Contador Responsável**  
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: Osny Gussoni Junior

CPF: 295.536.438-09

Cargo: Contador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/258.894-1	RSE2500308566	18/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:31
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	08/08/2025 08:42:52
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b>  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, NYCOLLE POLETTI FONSECA, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 102366, expedida em 17/03/2016, inscrito no CPF nº 006.497.800-19, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

<b>Especificação do Documento</b>	<b>Quantidade de Páginas</b>
BALANÇO SPEED	8
PUBLICAÇÃO JORNAL DO COMÉRCIO FISICA	1
PUBLICAÇÃO JORNAL DO COMÉRCIO DIGITAL	1
DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE	2
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na /RS, número: 102366.	2

PORTO ALEGRE, 17 de março de 2016.

---

NYCOLLE POLETTI FONSECA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



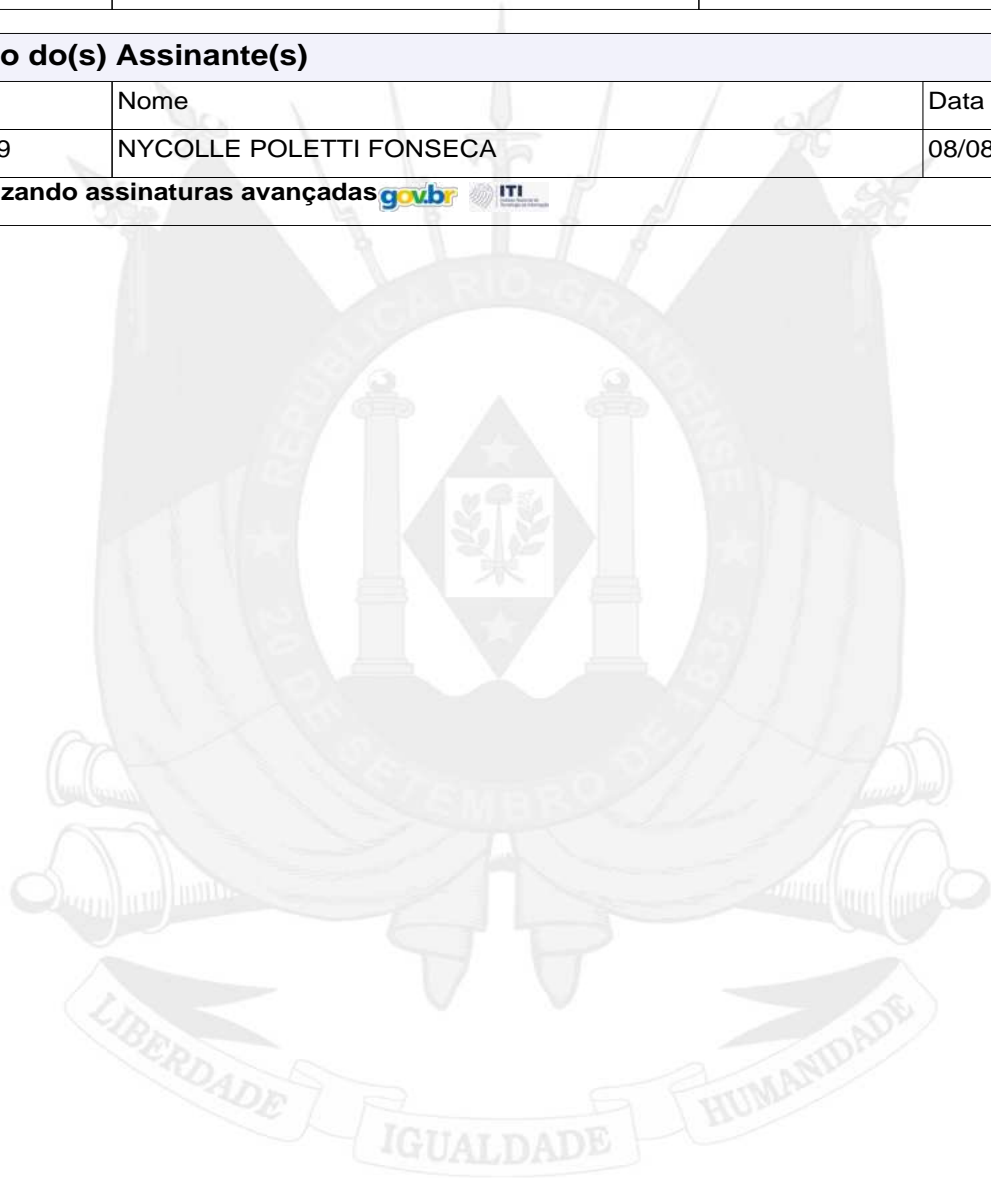
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/258.894-1	RSE2500308566	18/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	08/08/2025
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b>  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 25/258.894-1 em 22/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11189051, em 13/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	08/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:30
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	08/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	12/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
919.580.080-87	ANA CLAUDIA DAVILA DE AVILA BARUFFALDI	13/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/258.894-1.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:31
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	12/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
919.580.080-87	ANA CLAUDIA DAVILA DE AVILA BARUFFALDI	13/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:31
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	12/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
919.580.080-87	ANA CLAUDIA DAVILA DE AVILA BARUFFALDI	13/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	11/08/2025 14:43:31
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC Certisign RFB G5	
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	08/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	08/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/258.894-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2025, às 18:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.gov.br) informando o número do protocolo 25/258.894-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 13 de agosto de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11189051 em 13/08/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252588941 - 22/07/2025. Autenticação: ECC4A17621223A089C31298532EA385C93E5FD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/258.894-1 e o código de segurança 0sHd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# Publicações Legais

anuncie: [anuncios@correiodopovo.com.br](mailto:anuncios@correiodopovo.com.br) | (51) 3216.1615

# Esportes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO / RS**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**EXTRATO DO EDITAL N.º 036/2023**

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MINAS DO LEÃO, Sr. **VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 056/2023, do tipo menor preço por item, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para aquisição de medicamentos e materiais de ambulatório para os Postos de Saúde, no dia 26 de junho de 2023, com início às 09 horas, mediante os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 005, de 20 de janeiro de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Maiores informações pelo fone (51) 3694-1333, Ramal 219, no horário das 08 às 17 horas. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, Em, 01 de junho de 2023. **VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA** - Vice-Prefeito Municipal em Exercício, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 01 de junho de 2023. **RAFAEL FALERO SILVEIRA** - Pregoeiro Municipal.

**PROCERGS**  
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Secretaria da Governança e Gestão Estratégica

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023**

O PROCERGS torna pública a data de abertura do Pregão Eletrônico 19/2023 para contratação de suporte técnico e consultoria CA Broadcom. Maiores informações em [www.procergs.rs.gov.br/licitacoes](http://www.procergs.rs.gov.br/licitacoes). Serão recebidas propostas até 27/06/2022 às 10h. Porto Alegre/RS, 1º de junho de 2023.  
**Daniel Antunes Carpter** - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO / RS**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**EXTRATO DO EDITAL N.º 035/2023**

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MINAS DO LEÃO, Sr. **VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS Exclusivo para ME e EPP Processo nº 055/2023, do tipo menor preço por item, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para aquisição de oxigênio medicinal para a Secretaria de Saúde, no dia 28 de junho de 2023, com início às 09 horas, mediante os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 005, de 20 de janeiro de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Maiores informações pelo fone (51) 3694-1333, Ramal 219, no horário das 08 às 17 horas. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, Em, 01 de junho de 2023. **ILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA** - Vice-Prefeito Municipal, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Em, 01 de junho de 2023. **RAFAEL FALERO SILVEIRA** - Pregoeiro Municipal.

**EDITAL 02/2023**

O Presidente do Cantegril Clube, e o Presidente do Conselho Deliberativo no uso das atribuições que lhes confere o artigo 68, letra a) do Estatuto Social, CONVOCA os membros do Conselho Deliberativo e demais previstos no artigo 64, do mesmo instrumento, para sessão de Assembleia Geral Extraordinária, que realizará-se a em 16.06.2023, às 19 horas em primeira chamada e às 19:30hrs em segunda chamada com qualquer "quórum", na sala do Conselho Deliberativo, na sede do Cantegril Clube, sito na Rodovia Tapir Rocha, 6614 - Viamão/RS, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Exame e deliberação ao tocante a cessação de área do Cantegril Clube; 2 - Deliberação no tocante do prosseguimento dos contatos com os sócios proprietários adimplentes, e sócios remidos no tocante da indenização, e critérios estabelecidos; 3 - Exame e deliberação no tocante a medidas a serem adotadas, no tocante ao processo 5023824-52.2022.8.21.0039 que tramita na 1ª Vara Cível - Foro da Comarca de Viamão, 4 - Assuntos Gerais.

Viamão, 02 de junho de 2023.  
**Luiz Vendruscol** - Presidente do Cantegril Clube  
**Luiz Carlos Correa Ribas** - Presidente do Conselho Deliberativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
EQUIPE DE CONCURSOS - USI/DSP/SMAP

**EXTRATO INFORMATIVO DO EDITAL nº 077/2023**  
CONCURSOS PÚBLICOS 722 A 736 - PROFESSOR - DIVERSAS HABILITAÇÕES  
Processo nº 23.0.00013736-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, torna público que se encontra no Diário Oficial de Porto Alegre e na Internet: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) o Edital nº 077/2023 que divulga as Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas, as Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas, as Notas Preliminares da Prova de Títulos (exceto Professor Educação Especial - Habilitação Educação de Surdos) e o prazo para interposição de Recursos Administrativos referentes as Notas Preliminares da Prova de Títulos e a Retificação do Anexo II - Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetiva do Edital 063/2023 do Concurso Público em epígrafe.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023.  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provedimento.

**Celic** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

**ABERTURA TOMADA DE PREÇO**

**EDITAL TP 0034/2023** Objeto: Reforma e adequação do prédio 4 - Reitoria - UERGS, localizado na Rua Washington Luis, nº 675, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS.

DATA: 20/06/2023, às 16h. PROCESSO: 21/1950-0000860-2.

**AVISO DE SUSPENSÃO**

Pregão Eletrônico 0362/2023 Processo 22/1205-0002235-7

Objeto: Equipamentos/materiais para laboratório.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado para análise de pedido de esclarecimentos (protocolo 13471), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

**AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL**

Leilão Eletrônico 0004/2023 - Lotes 89/207/208 - Processo Administrativo 22/1300-0009069-5

Objeto: Alienação de veículos automotores recuperáveis, irrecuperáveis e equipamentos diversos pertencentes à Administração Pública Estadual.

A CPU/CELIC, designada pela Portaria nº 088/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO LOTE 89 da Etapa 1/Recuperáveis e DOS LOTES 207 e 208 da Etapa 2/irrecuperáveis do certame acima, nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a pedido do DTERS.

Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar - Porto Alegre - RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e/ou [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES / RS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES (RS) torna público que estará recebendo, às 9h (nove horas) do dia 16 (dezesseis) de junho do ano de 2023, propostas e documentos de habilitação, devendo a contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de licença de uso de sistemas de informática.

Salvador das Missões (RS), 02 de junho de 2023.  
**VILSON JOSÉ SCHONS**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA / RS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023**

O Prefeito Municipal de Arvorezinha - RS torna público que esta aberto o seguinte procedimento licitatório: Modalidade: Pregão Presencial nº 44/2023 Edital: 49/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bita.

Data de abertura: 16 de junho de 2023 - Horário - 09:00.

O edital e seus anexos podem ser obtidos no site: [www.arvorezinhars.com.br](http://www.arvorezinhars.com.br). Maiores informações pelo telefone: (51) 3772-0300.

Arvorezinha, 01 de junho de 2023.  
**JAIME TALIEITI BORSATTO**  
Prefeito Municipal

**SUPERMERCADO GUANABARA S.A.**  
CNPJ/MF 94.846.755/0001-55 - NIRE (JucisRS)43 3 0003715 1

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove (09) horas, na sede social de SUPERMERCADO GUANABARA S.A., em Rio Grande (RS), na Rua General Osório, nº 595, Bairro Centro, CEP 96200-400, CNPJ/MF 94.846.755/0001-55 e NIRE (JucisRS) 43 3 0003715 1, de acordo com o Estatuto Social vigente (art. 1º, § 2º), reuniram-se os administradores em exercício e, por unanimidade, deliberaram: **1 - MESA** - eleger para presidente mesa **Luiz Carlos da Silva Carvalho** e para secretário **Luiz Carlos da Silva Carvalho Junior**; **II - E-LIJA** - aprovar a abertura de mais uma filial da Companhia, que deverá localizar-se em **Rio Grande (RS)**, na Avenida Itália, nº 1.501, pavilhão 1, Bairro Vila Maria, CEP 96203-295, tendo como destinação comercial: o armazenamento de bens do comércio atacadista de gêneros alimentícios e outros; **III - ENCAMBAMENTO** - como nada havia a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos administradores a saber: **LUIZ CARLOS DA SILVA CARVALHO**, SELMA DA SILVA CARVALHO, MARIANA AUGUSTO DE LIMA e **LUIZ CARLOS DA SILVA CARVALHO JUNIOR**. O presente exemplar é cópia fiel da ata lavrada no livro de Reuniões de Diretoria, arquivado na sede da Cia. Rio Grande (RS), 25 de abril de 2023. **LUIZ CARLOS DA SILVA CARVALHO**-Presidente; **LUIZ CARLOS DA SILVA CARVALHO JUNIOR**-Secretário. **Visto Advocático: Vicente Záchia Paludo-OAB/RS 22.700**. Junta Comercial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 8899057 em 03/05/2023 da Empresa SUPERMERCADO GUANABARA S/A, CNPJ 94846755000155 e protocolo 2313181387 - 02/05/2023. Autenticação: 68CG71AC9A36BA85361582DD4504868A52FFEA0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**GREEN CARD S/A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
CNPJ Nº 92.559.830/0001-71. NIRE Nº 43300032981

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI Nº 6.404/76

**1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2023, às 14 horas, na sede social da GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 466, salas 901 e 902, bairro Bos Vistas, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-000 ("Companhia").

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por **CARLOS ALEX D'AVILA DE AVILA** e secretário **Luiz Carlos da Silva Carvalho Junior**.

**4. ORDEM DO DIA:** a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar a demonstração financeira do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido acumulado.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após análise da matéria da ordem do dia, foi aprovada, por unanimidade de votos e sem reservas, as seguintes disposições: a) A prestação de contas da Companhia e Demonstração Financeira relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e b) Foi aprovado lucro líquido no exercício social encerrado em 2022, no valor de R\$ 14.449.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil reais), o qual foi destinado, em sua totalidade, à conta reserva de lucros.

**6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA.** Respeitadas todas as formalidades legais e nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, em forma de sumário, conforme admitido pelo art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, conferida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Porto Alegre/RS, 26 de abril de 2023. Acionistas: **ZELI TEREZINHA LYSKOWSKI DE AVILA**, **CARLOS ALEX D'AVILA DE AVILA**, **ANA CLAUDIA D'AVILA DE AVILA BARUFFALDI**. Certificado registro sob o nº 8941859 em 23/05/2023 da Empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 9255983000171 e protocolo 231377185 - 02/05/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO GRANDE DO SUL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, conforme artigo 25º do Estatuto dessa Entidade, ficam convocados todos os trabalhadores e trabalhadoras, da ativa e aposentados, das empresas Petróbras S.A. e Transpetro S.A., associados desta Entidade, a participarem do XXXVIII Congresso Estadual dos Petroleiros e das Petroleiras do Rio Grande do Sul, que se realizará nos dias 23 (sexta) e 24 (sábado) de junho de 2023, iniciando às 18h e suspendendo a sessão às 21h30, do dia 23/06, e reiniciando às 9h e encerrando às 12h, do dia 24/06, no salão de festas da sede social do CEPE (Av Getúlio Vargas, 11001, Canoas).

Inscrições a partir da publicação deste, até às 12h do dia 22 de junho, (quinta-feira), pelo telefone (51) 99894-3814 ou pelo e-mail: [secretaria@sindicato-petro-rs.org.br](mailto:secretaria@sindicato-petro-rs.org.br), com o assunto: "Congresso Estadual RS 2023", contendo o nome completo, e-mail e celular. As teses e sugestões de pauta devem ser entregues no momento da inscrição, em arquivo de texto com extensão .doc ou .docx.

ORDEM DO DIA

1. Painel de conjuntura;
2. Pauta reivindicatória do ACT 2023;
3. Eleição de delegados e delegadas para o XIX CONFUP;
4. Eleição para delegados e delegadas do 6º CECUT e 14º CONCUT.

Obs: não será feita a leitura do Regimento Interno, apenas votação. A leitura deverá ser prévia e apenas serão discutidos pontos levantados.

A participação é fundamental para construir uma organização cada vez mais forte e democrática.

Porto Alegre-RS, 02 de junho de 2023.  
**Miriam Cabreira** - Diretora Colegiada

**TRENSURB** MINISTÉRIO DAS CIDADES GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIAO E RECONSTRUCAO

CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 - NIRE 43500317874

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Convocação de Acionistas

Pela presente ficam Vossas Senhorias convidadas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade presencial, a ser realizada na sede da Empresa, Av. Ernesto Neugebauer nº 1985, 6º andar, nesta cidade de Porto Alegre, às 15h, do dia 16 de junho de 2023, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Extraordinariamente:
  - 1.1) Alteração do art. 13 do Estatuto Social;
  - 1.2) Fixação de remuneração global para os administradores, membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, período 2023/2024; e
  - 1.3) Destituição/Eleição de membros para os Conselhos de Administração e Fiscal.

Porto Alegre, 31 de maio de 2023  
**RICARDO RICHINTI HINGEL**  
Presidente do Conselho de Administração

**ESPORTES NA TV**

- **6h** - ESPN 2 e SporTV 3, Tênis: Roland Garros
- **8h30** - BandSports, Fórmula 1: GP da Espanha, Treino Livre 1
- **9h** - SporTV 2, Grand Prix de Judô: Tajikistão
- **12h** - BandSports, Fórmula 1: GP da Espanha, Treino Livre 2
- **13h50** - SporTV 2, Liga das Nações de Vôlei Feminino: Estados Unidos x Itália
- **14h55** - SporTV, Atletismo, Diamond League: Roma, Itália
- **18h** - BandSports, Troféu Brasil de Natação: Recife
- **18h30** - SporTV, Série B: Ceará x Chapecoense
- **18h40** - SporTV 2, Série B: Botafogo-SP x Tombense-MG
- **19h30** - ESPN 3, Rúgbi das Américas: Peñarol x Yacaré XV-PAR
- **20h** - ESPN 4, MLB: New York Mets x Toronto Blue Jays
- **21h** - SporTV, Série B: Vitória x Ituano
- **21h** - SporTV 2, Série B: Criciúma x Atlético Goianiense
- **21h30** - ESPN 3, Rúgbi das Américas: Dogos XV-ARG x Pampas-ARG

## FENÔMENOS

# CR 7 diz que fica e Messi de saída

Crístiano Ronaldo garantiu ontem que vai continuar atuando na Liga Árabe, defendendo o Al Nassr na próxima temporada. "Quero continuar e vou permanecer aqui", disse o craque de 38 anos. Ele terminou a temporada com o vice-campeonato. Além disso, em 19 jogos, marcou 14 gols e deu duas assistências. O astro aproveitou para revelar o que achou de mais estranho e o que mais gostou. Ele ainda tenta se aprimorar aos horários dos treinos, por exemplo. Ainda ontem, o PSG desmentiu que Messi vá deixar o clube. A saída do craque foi anunciada pelo treinador Christophe Galtier. A diretoria diz que ele se expressou mal.


## PLACAR CP

- **MUNDIAL SUB-20** - Oitavas de final, ontem: Gâmbia 0 x 1 Uruguai". Na quarta: Inglaterra 1 x 2 Itália\* e Argentina 0 x 2 Nigéria\*. (\*) classificados.
- **COPA DO BRASIL** - Oitavas de final, volta, na quarta-feira: Inter 3 (4) x 1 (5) América-MG\*, Corinthians\* 2 (3) x 0 (1) Atlético-MG, Botafogo 1 (2) x 0 (4) Athletico-PR, Cruzeiro 0 x 1 Grêmio\*, Bahia\* 1 (4) x 1 (3) Santos e Fortaleza 1 x 0 Palmeiras\*. (\*) classificados.
- **SÉRIE B** - 10ª rodada, hoje: Botafogo-SP x Tombense, Ceará x Chapecoense, Criciúma x Atlético-GO e Vitória x Ituano.
- **SÉRIE C** - 6ª rodada, hoje: América-RN x Operário-PR.
- **ITÁLIA** - 38ª rodada, hoje: Sassuolo x Fiorentina.
- **ALEMANHA** - Repescagem, jogo de ida, ontem: Stuttgart 3 x 0 Hamburgo.



Nome do arquivo: 020623\_CORREIO\_DO\_POVO\_EDITORIAL\_022\_42829.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA Responsável: SIDNEY DA SILVA COSTA	02/06/2023 08:25:15 GMT-03:00	92757798000139 01340347750	Assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300032981

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSE2500269048

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		048	1	RE-RATIFICACAO

PORTO ALEGRE

Local

24 Junho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11125936 em 01/07/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252083105 - 12/06/2025. Autenticação: ADD625AF2F363FEC388B92D8EF1BFAE55E46A53. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/208.310-5 e o código de segurança ruxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/208.310-5	RSE2500269048	11/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	24/06/2025 13:29:36
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11125936 em 01/07/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252083105 - 12/06/2025. Autenticação: ADD625AF2F363FEC388B92D8EF1BFAE55E46A53. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/208.310-5 e o código de segurança ruxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

*GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS*

*CNPJ Nº: 92.559.830/0001-71*

*NIRE Nº: 43300032981*

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME ARTIGO 130, § 1º, DA LEI N. 6.404/76**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 dias do mês de maio de 2025, às 10 horas, na sede social da GREEN CARD S/A – REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, situada na Avenida Carlos Gomes, nº 466, salas 901 e 902, bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90480-000, reuniram-se os acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação formal, em razão da presença da totalidade dos acionistas representando a integralidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alex D'Ávila de Ávila, que convidou a Sra. Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila para secretariá-lo.

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Deliberação sobre a devolução da sala nº 910 da filial de São Paulo/SP, permanecendo ocupada apenas a sala nº 911, com consequente alteração do endereço da filial no Estatuto Social para: Rua da Consolação, nº 323, sala 911, bairro Consolação, São Paulo/SP;
- 2) Retificação do valor da remuneração global anual dos Diretores, alterando-o de R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), nos termos do §2º do art. 8º do Estatuto Social;
- 3) Assuntos gerais de interesse da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade:

- 1) Aprovada a alteração do endereço da filial de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.559.830/0009-29 e registrada no NIRE 3590151412-7, passando a operar exclusivamente na sala nº 911.

1.1) Em decorrência da deliberação anterior, aprovada a nova redação do parágrafo único do art. 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único – A Sociedade possui as seguintes filiais, sem destaque de capital social:

Filial 01 – São Paulo/SP: Rua da Consolação, nº 323, sala 911, Bairro Consolação, CEP 01301-000;

Filial 02 – São José/SC: Rua Domingos André Zanini, nº 277, sala 709, CEP 88117-200;

Filial 03 – Curitiba/PR: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2.932, Edifício Lyzis Isfer, conjunto 106, Bairro Água Verde, CEP 80240-040;

Filial 04 – Rio de Janeiro/RJ: Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, salas 606 e 607, Bairro Del Castilho, CEP 20765-000;

Filial 05 – Recife/PE: Rua Estado de Israel, nº 262, Edifício Selecta Center, sala 806, Bairro Ilha do Leite, CEP 50070-420;

Filial 06 – Brasília/DF: SCN Q.6, conjunto A, bloco A, sala 404, Bairro Asa Norte, CEP 70310-500."

1.2) Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, incorporando a alteração aprovada, conforme consta no Anexo I desta ata.

Avenida Carlos Gomes, nº 466 – 9º Andar, Bairro Boa Vista - Porto Alegre/RS – CEP 90.480-000.  
Fone (51) 3286.6196 E-mail [juridico@grupogreencard.com.br](mailto:juridico@grupogreencard.com.br)



2) Retificado o valor da remuneração global anual dos Diretores, fixando-o em até R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), nos termos do §2º do art. 8º do Estatuto Social.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e respeitadas todas as formalidades legais, foi oferecida a palavra aos presentes e, não havendo manifestações adicionais, os trabalhos foram encerrados. Lavrou-se a presente ata em forma de sumário, conforme permitido pelo §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, conferida e aprovada por unanimidade.

**ASSINATURAS:** Acionistas Carlos Alex D'Ávila de Ávila, Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila e Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi.

Porto Alegre, 20 de maio de 2025.

---

Carlos Alex D'Ávila de Ávila

---

Zeli Terezinha Lysakowski de Ávila

---

Ana Cláudia D'Ávila de Ávila Baruffaldi

Avenida Carlos Gomes, nº 466 – 9º Andar, Bairro Boa Vista - Porto Alegre/RS – CEP 90.480-000.  
Fone (51) 3286.6196 E-mail [juridico@grupogreencard.com.br](mailto:juridico@grupogreencard.com.br)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11125936 em 01/07/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252083105 - 12/06/2025. Autenticação: ADD625AF2F363FEC388B92D8EF1BFAE55E46A53. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/208.310-5 e o código de segurança ruxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/208.310-5	RSE2500269048	11/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLAUDIA DAVILA DE AVILA BARUFFALDI	29/06/2025 11:18:29
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b> gov.br ITI		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	24/06/2025 13:29:36
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	25/06/2025 15:58:05
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b> gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11125936 em 01/07/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252083105 - 12/06/2025. Autenticação: ADD625AF2F363FEC388B92D8EF1BFAE55E46A53. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/208.310-5 e o código de segurança ruxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

## ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

### CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE OBJETO E DURAÇÃO

**Artigo 1º** - Foi constituída uma sociedade anônima sob a denominação social de GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS que se regerá pelo presente e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º** - A sociedade tem a sua sede e foro na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul – Av. Carlos Gomes, 466, Sala 901 e 902 – 9º andar – Boa Vista – CEP 90.480-000, podendo por resolução da diretoria abrir e/ou suprir filiais em qualquer localidade do país.

**Parágrafo Único** – A sociedade tem as seguintes filiais, sem destaque do Capital social:

Filial 01 – São Paulo/SP: Rua da Consolação, n. 323, sala 911, Bairro Consolação, CEP n. 01.301-000;

Filial 02 – São José/SC: Rua Domingos André Zanini, n. 277, sala 709, CEP n. 88.117-200;

Filial 03 – Curitiba/PR: Avenida Presidente Getúlio Vargas, n. 2.932, Edifício Lyzis Isfer, conjunto 106, Bairro Água Verde, CEP n. 80240-040;

Filial 04 – Rio de Janeiro/RJ: Avenida Pastor Martin Luther King Jr., n. 126, salas 606 e 607, Bairro Del Castilho, CEP n. 20.765-000;

Filial 05 – Recife/PE: Rua Estado de Israel, n. 262, Edifício Selecta Center, Sala 806, Bairro Ilha do Leite, CEP n. 50.070-420;

Filial 06 – Brasília/DF: SCN Q.6, cj. A, bloco A SALA, n. 404, Bairro Asa Norte, CEP n. 70.310-500.

**Artigo 3º** - A sociedade tem por objeto social a prestação de serviço de convênio, através da administração e intermediação entre funcionário de empresa privada ou pública e o comércio, para fornecimento dos seguintes produtos: a) vale-refeição (tiquetes refeição), vale-alimentação (tiquetes alimentação) e cartões eletrônicos refeição e alimentação, junto a restaurantes lanchonetes supermercados e similares; b) vale cultura (tiquetes e cartões eletrônicos), junto a cinemas, casas de shows e espetáculos musicais, galerias de arte, livrarias, teatros, artesanatos, circos, estúdios de dança e fotografia e similares; c) vale- combustível (tiquetes e cartões eletrônicos), junto a postos de abastecimentos de combustível e similares. A sociedade também tem por objeto social a participação em outras sociedades.

**Artigo 4º** - A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

### CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES

**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões, oitocentos mil reais), neste ato, já totalmente integralizado em bens imóveis e moeda corrente nacional, dividido em 28.800.000 (vinte e oito milhões, oitocentos mil) ações ordinárias nominativas com o valor nominal de R\$ 1,00 (uma real) cada uma.

**Artigo 6º** - Cada ação ordinária nominativa corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Artigo 7º** - A sociedade poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações.

### CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 8º** - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de um Diretor Presidente e, opcionalmente, um Diretor Vice-Presidente, e de um a três Diretores Adjuntos, acionistas ou não, eleitos pelo prazo de três anos, podendo ser reeleitos.

**Parágrafo 1º** - Vencido o prazo do mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício pleno de seus cargos até a posse dos que vierem a substituí-los.

**Parágrafo 2º** - A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral que poderá fazê-lo com verbo global ou individual.



**Parágrafo 3º** - A diretoria reunir-se-á convocada por um de seus Diretores sempre que os negócios da administração da sociedade necessitarem de reuniões, e lavrar-se-á atas no livro de “Atas de Reunião da Diretoria”.

**Artigo 9º** - Compete ao Diretor-Presidente, individualmente:

- a. A plena administração dos negócios da sociedade, dentro de seus objetivos, para o que fica investido de todos os poderes legais necessários para representá-la em juízo, ou fora dele, em suas relações com terceiros, podendo, inclusive, nomear e constituir procuradores, através de instrumento público ou particular, com todos os poderes “ad negocia” e “ad judicia”.
- b. Emitir, aceitar, caucionar, endossar e qualquer forma de negociar cheques, promissórias, letras de câmbio, ações da empresa e outros títulos.
- c. Contratar empréstimos, cartas de crédito e transações análogas, assumir obrigações com estabelecimentos bancários, firmar compromissos de serviço com profissionais liberais, firmando documentos que se fizerem necessários e assumindo todas as obrigações e garantias decorrentes, constituir garantias reais, e de aplicações financeiras em garantia de contratos de fiança ou cédulas de crédito bancário, bem como ratificar as garantias de contratos já emitidos anteriormente, ficando autorizado também futuros aditamentos nestas operações mantendo suas respectivas ou novas garantias reais.
- d. Assinar as cautelas ou títulos de ações.
- e. O Diretor Presidente poderá substituir diretores, bem como deixar os cargos vagos até o fim do mandato a seu critério.

Compete aos Diretores Vice-Presidente e Adjuntos, em conjunto de dois:

Representar a sociedade perante bancos, casas bancárias e outros estabelecimentos de crédito, com promissórias, duplicatas, letras de câmbio, notas em cédulas de crédito rural, dar ordem e contraordem, assinar sobre abatimentos, descontos, prorrogações de prazos a duplicatas, requisitar talões para uso da sociedade, transferir limites de crédito, ou descontos para outras agências dos mesmos bancos em outras praças.

Compete aos Diretores Vice-Presidente e Adjuntos, isoladamente:

Representar a sociedade em licitações públicas ou de qualquer natureza, podendo para tanto, os ditos Diretores, assinarem propostas referentes a concorrências, tomada de preços, carta convite e pregões, prestarem caução em geral, dar lances verbais e escritos e participarem de licitações.

**Parágrafo único** – A alienação de bens dependerá da aprovação da maioria absoluta do Capital Social aprovada em Assembleia Geral convocada e realizada regularmente na forma da legislação vigente.

**Artigo 10º** - No impedimento ou ausência temporária de um dos diretores, competirá ao Diretor-Presidente substituí-lo.

**Artigo 11º** - Em caso de vaga do Diretor-Presidente, deverá no prazo de 30 (trinta) dias ser convocada e realizada uma Assembleia Geral, para eleição e preenchimento do cargo vago, cujo membro eleito exercerá mandato pelo tempo que restava ao substituído.

**Artigo 12º** - A investidura nos cargos da Diretoria far-se-á por termo de posse lavrado no livro “Atas de Reunião da Diretoria” independente da prestação de garantia.

#### **CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Artigo 13º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses ao término do exercício social e extraordinário, sempre que os interesses sociais exigirem, por convocação de quaisquer dos Diretores, de acordo com a legislação vigente – artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 14º** - A Assembleia Geral será instalada por um dos Diretores e os trabalhos serão dirigidos por mesa composta de Presidente e Secretário, indicados pelos acionistas presentes.

**Parágrafo único** – As deliberações da Assembleia serão tomadas por maioria absoluta de votos ressalvadas as exceções legais. Dos trabalhos e deliberações será lavrada em livro próprio, ata assinada pelos membros presentes.

**Artigo 15º** - As pessoas presentes na Assembleia deverão provar sua qualidade de acionista ou de representante ou procurador de acionista observados os termos e exigências legais.



## CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

**Artigo 16º** - A sociedade terá um Conselho Fiscal que não funcionará de modo permanente, mas apenas nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representarem no mínimo 10% (dez por cento) das ações com direito de voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto.

**Parágrafo único** - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros titulares e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral e que lhes fixará remuneração.

## CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDOS

**Artigo 17º** - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o Balanço e elaboradas as Demonstrações legais, sendo facultado levantar balanço semestral e anual.

**Parágrafo 1º** - Feitas as depreciações e provisões permitidas e/ou determinadas por lei, o lucro líquido será apurado e terá a seguinte destinação:

- a. 05% (cinco por cento) ao Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento);
- b. 06% (seis por cento), no mínimo, para dividendos aos acionistas;
- c. O saldo restante ficará a disposição da Assembleia Geral, que deliberará sobre sua destinação, atendendo os preceitos legais.

**Artigo 18º** - Prescreverão em favor da sociedade os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos da data em que tenham sido postos a disposição dos acionistas.

## CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO

**Artigo 19º** - A sociedade poderá entrar em liquidação nos casos previstos em lei.

**Parágrafo único** - A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação da sociedade estabelecerá o modo de procedê-lo, além de escolher os liquidantes que poderão ser os próprios diretores ou um deles e fixar-lhes os proventos, bem como assim eleger, se for o caso, o Conselho Fiscal para funcionar durante a liquidação.

## CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 20º** - A sociedade poderá adotar outro tipo jurídico, por deliberação da Assembleia Geral.

**Artigo 21º** - Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos em consonância com as disposições legais em vigor.

Lido e aprovado em Assembleia Geral, o Estatuto Social da Companhia GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, com a assinatura de todos os acionistas.

CARLOS ALEX D'AVILA DE AVILA

ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE ÁVILA

ANA CLÁUDIA D'ÁVILA DE ÁVILA  
BARUFFALDI

FINANÇA PARTICIPAÇÃO E  
EMPREENHIMENTOS LTDA





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/208.310-5	RSE2500269048	11/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLAUDIA DAVILA DE AVILA BARUFFALDI	29/06/2025 11:18:29
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b> gov.br ITI		

785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	24/06/2025 13:29:36
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	25/06/2025 15:58:05
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b> gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11125936 em 01/07/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252083105 - 12/06/2025. Autenticação: ADD625AF2F363FEC388B92D8EF1BFAE55E46A53. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/208.310-5 e o código de segurança ruxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, NYCOLLE POLETTI FONSECA, com inscrição ativa na(o) OAB/RS sob o nº 102366, expedida em 17/03/2016, inscrito no CPF nº 006.497.800-19, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

<b>Especificação do Documento</b>	<b>Quantidade de Páginas</b>
ANEXO1 - CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL COM A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL SP	3
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na OAB/RS, número: 102366.	2

PORTO ALEGRE, 17 de março de 2016.

---

NYCOLLE POLETTI FONSECA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11125936 em 01/07/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252083105 - 12/06/2025. Autenticação: ADD625AF2F363FEC388B92D8EF1BFAE55E46A53. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/208.310-5 e o código de segurança ruxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



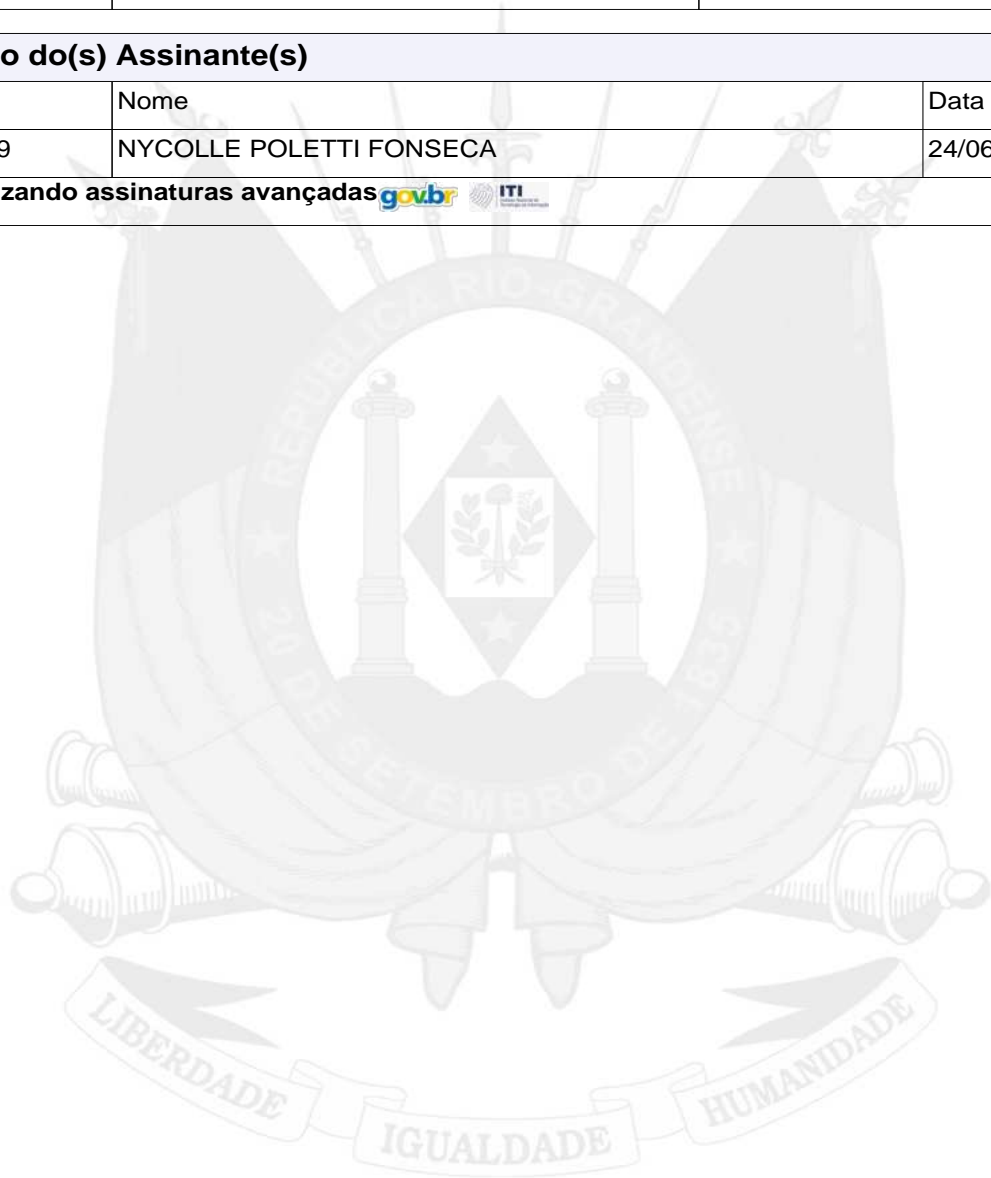
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/208.310-5	RSE2500269048	11/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	24/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11125936 em 01/07/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252083105 - 12/06/2025. Autenticação: ADD625AF2F363FEC388B92D8EF1BFAE55E46A53. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/208.310-5 e o código de segurança ruxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL




Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, de CNPJ 92.559.830/0001-71 e protocolado sob o número 25/208.310-5 em 12/06/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11125936, em 01/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	24/06/2025 13:29:36
Assinado utilizando assinatura qualificada AC Certisign RFB G5		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
919.580.080-87	ANA CLAUDIA DAVILA DE AVILA BARUFFALDI	29/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	24/06/2025 13:29:36
Assinado utilizando assinatura qualificada AC Certisign RFB G5		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	25/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
785.355.570-91	CARLOS ALEX DAVILA DE AVILA	24/06/2025 13:29:36
Assinado utilizando assinatura qualificada AC Certisign RFB G5		
315.548.730-53	ZELI TEREZINHA LYSAKOWSKI DE AVILA	25/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
919.580.080-87	ANA CLAUDIA DAVILA DE AVILA BARUFFALDI	29/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/208.310-5.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.497.800-19	NYCOLLE POLETTI FONSECA	24/06/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/05/2025



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2025, às 18:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/208.310-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 01 de julho de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11125936 em 01/07/2025 da Empresa GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 92559830000171 e protocolo 252083105 - 12/06/2025. Autenticação: ADD625AF2F363FEC388B92D8EF1BFAE55E46A53. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/208.310-5 e o código de segurança ruxP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/07/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

